


Resolução nº 36, de 04 de janeiro de 2016

Prorroga o prazo da campanha promocional para inscrição de dependentes.

O Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FISCO SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 do Regimento Interno e de acordo com proposta do Diretor Executivo elaborada nos termos do Art. 34, V do Estatuto,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo previsto no Art. 2º da Resolução Nº 06, de 22 de setembro de 2011, estendendo a validade da referida campanha até 31 de dezembro de 2016.



Neilton Borba de Andrade
Presidente do Conselho de Administração